

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba

2. O OBJETO A SER CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A consolidação da licitação para a aquisição de prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-PA, é primordial para a transparência nas ações da gestão Pública, haja vistas que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis, oferecendo aos usuários desses serviços e à Secretaria, um melhor desempenho dos trabalhos. Assim sendo, há motivação para licitar os itens de prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração, com a finalidade de atender às necessidades desta Secretaria, pois, estes são os materiais necessários/básicos dentro desta Secretaria, informamos que esta contratação se justifica visando uma melhor qualidade do ar e um melhor atendimento e conforto aos servidores e ao público que busca atendimento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba – SEMEIA. Outro fator que foi essencial para esse pedido, é devido a aquisição que foi feita de mais centrais de ar, de freezer e bebedouros, tanto para a secretaria, quanto para o complexo de sustentabilidade, revitalizado pela secretaria, o que necessitou da instalação de novos aparelhos de refrigeração e ar-condicionado, por consequente necessitará de manutenções, tanto manutenções preventivas, quanto corretivas. E com a ampliação dos espaços da secretaria e a entrada de novos servidores, a aquisição de centrais e bebedouros se fez necessário, visando a instalação desses materiais, que é fundamental para pôr em funcionamento e proporcionar um local mais adequado para realizar o trabalho desta secretaria. Pois, além dos servidores, recebemos muitos visitantes, em ações, como por exemplo, o semeia de portas abertas, e visando oferecer aos munícipes que procuram a secretaria, um melhor atendimento diário, e reflexamente, a satisfação do interesse coletivo, no que tange a sensação de bem estar. Considerando, também, a necessidade e dever da instituição em garantir aos servidores boas condições de trabalho, proporcionando um ambiente organizacional



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

saudável, tanto no aspecto social quanto físico, garantindo inclusive meios para eficiência dos serviços. Os serviços previstos e a quantidade a ser contratada foram estimadas com base no ano que passou e o quanto foram utilizados esses serviços, com o aumento de aparelhos de ar condicionado, de bebedouros e de aparelhos de refrigeração em cada setor da própria Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Abaetetuba e do Complexo de sustentabilidade, se faz imperiosa a realização da contratação supracitada com o quantitativo previsto, pois, a interrupção na prestação destes serviços traria prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos executados, ao bem estar dos servidores e munícipes que frequentam diariamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba – SEMEIA.

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.

- 4.1 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, o Município ainda não implementou o PCA - Plano de Contratação Anual, o mesmo está em elaboração, tal iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão, efetivando no ano de 2025, e assim consolidar nossos instrumentos de Planejamento da Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito básico para a Contratação de Empresa que forneça **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA.** Está sob a responsabilidade da Secretaria De Meio Ambiente – SEMEIA, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

- 5.1. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Abaetetuba deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

5.1.1. Sustentabilidade:

- I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.



A3P



**Prefeitura
Cidades
Sustentáveis**

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

- II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.1.2. **Subcontratação**

- I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.1.3. **Garantia da contratação**

- I. Não haverá exigência da garantia da contratação dos *itens*, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

- 6.1. As periodicidades dos atendimentos por parte da empresa contratada serão realizadas de acordo com a demanda especificada no termo de referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 7.1. Informamos que a pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por esta Prefeitura através do site www.bancodepreços.com.br, e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 065/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

O objeto do presente estudo é para: Contratação de Empresa que forneça **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VISANDO ATENDER**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL
1	Manutenção PREVENTIVA em aparelhos de ar-condicionado tipo Split de 9.000 BTU's.	SERVIÇO	5	30
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL
2	Manutenção PREVENTIVA em aparelhos de ar-condicionado tipo Split de 12.000 BTU's.	SERVIÇO	11	60
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL
3	Manutenção PREVENTIVA em aparelhos de ar-condicionado tipo Split de 18.000 BTU's.	SERVIÇO	2	30
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL
4	Manutenção CORRETIVA em aparelhos de ar-condicionado tipo Split de 9.000 BTU's.	SERVIÇO	5	30
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL
5	Manutenção CORRETIVA em aparelhos ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's.	SERVIÇO	11	60
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL
6	Manutenção CORRETIVA em aparelhos de ar-condicionado tipo Split de 18.000 BTU's.	SERVIÇO	2	30
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL
7	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split de 9.000 BTU's.	SERVIÇO	5	30
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL
8	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's.	SERVIÇO	11	60
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL
9	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split de 18.000 BTU's.	SERVIÇO	2	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL
10	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split de 9.000 BTU's.	SERVIÇO	5	30
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL
11	Desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's.	SERVIÇO	11	60
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL
12	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split de 18.000 BTU's	SERVIÇO	2	30
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL
13	Serviço de manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA de equipamentos de Refrigeração (Geladeira, Freezer, Bebedouro e Frigobar).	SERVIÇO	9	70
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL DE MESES ESTIMADOS	
14	Fornecimento de Peças para manutenção CORRETIVA de Ares- Condicionados e Equipamentos de Refrigeração (Grupo V).	PEÇAS	12	


A3P


Programa Cidades Sustentáveis

2030
AGENDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

8.1. Com base na tabela ACIMA, elaborada a partir da apresentação do Documento de Oficialização de Demanda, obtivemos a estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para utilização do critério de julgamento foi a disposta no preço médio de mercado, que será utilizada para aplicação do critério de julgamento, adotando-se o menor preço por item, na forma da tabela referência abaixo.

8.2. Planilha comparativa da pesquisa de preços:

MAPA COMPARATIVO									
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RELHOS DE AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA.					PREÇOS OBTIDOS: BANCO DE PREÇOS CNPJ:07.797.967/0001-95				
					ORGÃO/ IDENTIFICAÇÃO – VALOR UNITÁRIO			PREÇO MÉDIO	
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 23º Batalhão de Caçadores Dispensa de Licitação Nº90059/2024 UASG: 160044	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar NºPregão:9000 72024 UASG:160163	MUNICÍPIO DE QUIXERE - CAMARA MUNICIPAL 12461679000 103-1-000012/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
1	Manutenção PREVENTIVA em aparelhos de ar-condicionado tipo Split de 9.000 BTU's.	SERVIÇO	5	30	R\$ 363,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 387,67	R\$ 11.630,10
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS 510835-5-023-2023	Prefeitura Municipal de Ladário 1745	Prefeitura Municipal de Ladário 1765	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
2	Manutenção PREVENTIVA em aparelhos de ar-condicionado tipo Split de 12.000 BTU's.	SERVIÇO	11	60	R\$ 548,29	R\$ 510,00	R\$ 587,00	R\$ 548,43	R\$ 32.905,80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE ARCONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE RORAIMA NºPregão:112023 UASG:926425	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA NºPregão:322023 UASG:158127	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL 15417520000171-1-000002/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
3	Manutenção PREVENTIVA em aparelhos de ar-condicionado tipo Split de 18.000 BTU's.	SERVIÇO	2	30	R\$ 650,00	R\$ 480,00	R\$ 664,28	R\$ 598,09	R\$ 17.942,70
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE ARCONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Maracanaú Dispensa de Licitação Nº90003/2024 UASG: 158319	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar Parque Regional de Manutenção NºPregão:900022024 UASG:160040	FMS - Fundo Municipal de Saúde de Cavalcante/GO 88507	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
4	Manutenção CORRETIVA em aparelhos de ar-condicionado tipo Split de 9.000 BTU's.	SERVIÇO	5	30	R\$ 517,00	R\$ 659,98	R\$ 500,00	R\$ 558,99	R\$ 16.769,70
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE ARCONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Maracanaú Dispensa de Licitação Nº90003/2024 UASG: 158319	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar Parque Regional de Manutenção NºPregão:900022024 UASG:160040	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA 93679	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
5	Manutenção CORRETIVA em aparelhos ar	SERVIÇO	11	60	R\$ 517,00	R\$ 659,98	R\$ 711,95	R\$ 629,64	R\$ 37.778,40


A3P


Prefeitura Cidadã Sustentável

ABAETETUBA

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE 04332939000104 -1-000059/2024	UNIVERSIDAD E ESTADUAL DE MARINGÁ 791513120001 56-1-000364/2024	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE 04332939000 104-1-000004/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
6	Manutenção CORRETIVA em aparelhos de ar-condicionado tipo Split de 18.000 BTU's.	SERVIÇO	2	30	R\$ 562,80	R\$ 500,00	R\$ 512,50	R\$ 525,10	R\$ 15.753,00
	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL	Câmara Municipal de Capitão Andrade 33880- Câmara Municipal de Capitão Andrade- 072024-062024	CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CAPITAO ANDRADE 662280320001 57-1-000006/2024	MUNICIPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO 01612629000 155-1-000002/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
7	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split de 9.000 BTU's.	SERVIÇO	5	30	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 752,04	R\$ 784,01	R\$ 23.520,30
	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL	Ms Ar Condicionado Anexo 3	Leveros Anexo 2	Carrefour (https://www.carrefour.com.br/) Anexo 1	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
8	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's.	SERVIÇO	11	60	R\$ 979,00	R\$ 996,55	R\$ 899,00	R\$ 958,18	R\$ 57.490,80
	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL	Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos NºPregão:90001 2024 UASG:925860	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar NºPregão:9000 72024 UASG:160163	MultiAir Anexo 4	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
9	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split de 18.000 BTU's.	SERVIÇO	2	30	R\$ 1.200,00	R\$ 1.145,00	R\$ 981,00	R\$ 1.108,67	R\$ 33.260,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas NºPregão:902312024 UASG:154039	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DETRABALHO DO DISTRITO FEDERAL NºPregão:372023 UASG:926210	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ªBrigada de Infantaria de Selva NºPregão:212023 UASG:160170	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
10	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split de 9.000 BTU's.	SERVIÇO	5	30	R\$ 505,00	R\$ 450,00	R\$ 506,00	R\$ 487,00	R\$ 14.610,00
	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC NºPregão:5282023 UASG:927996	Câmara Municipal de Itauna do Sul CMIS-32024-Processo dispensa	MUNICIPIO DE ACREUNA 02218683000 183-1-000454/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
11	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split de 12.000 BTU's.	SERVIÇO	11	60	R\$ 550,00	R\$ 500,00	R\$ 420,00	R\$ 490,00	R\$ 29.400,00
	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC NºPregão:5282023 UASG:927996	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO / INSTITUCIONAL - SECOM 031140930001 73-1-000005/2024	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO 11022597001 082-1-000025/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
12	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split de 18.000 BTU's	SERVIÇO	2	30	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 640,00	R\$ 613,33	R\$ 18.399,90
	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE DE AR-CONDICIONADO QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTO	QUANT. TOTAL ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS ANUAL	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA NºPregão:322023 UASG:158127	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA NºPregão:322023 UASG:158127	Mercado Livre Anexo 5	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM


A3P

 Prefeitura
 Cidades
 Sustentáveis



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

13	Serviço de manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA de equipamentos de Refrigeração (Geladeira, Freezer, Bebedouro e Frigobar).	SERVIÇO	9	70	R\$ 620,00	R\$ 615,00	R\$ 635,99	R\$ 623,66	R\$ 43.656,20
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL DE MESES ESTIMADOS		FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE RONDONIA Dispensa de Licitação Nº90041/2024 UASG: 927502	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Procuradoria Regional do Trabalho 6ª Região NºPregão:72023 UASG:200091	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO 63025530000 104-1-000820/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
	Fornecimento de Peças para manutenção CORRETIVA de Ares-Condicionados e Equipamentos de Refrigeração (Grupo V).	PEÇAS	12		R\$ 12.990,00	R\$ 10.410,19	R\$ 11.795,00	R\$ 11.731,73	R\$ 140.780,76
VALOR TOTAL								R\$ 493.897,76	

8.3. Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Unidade Requisitante.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

9.1. Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A contratação de empresa para aquisição de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA**, é essencial para garantir eficiência operacional, qualidade nos serviços prestados e transparência na gestão dos recursos públicos, reduzindo o tempo de resposta técnica a população, frente as demandas inerentes da Secretaria de Meio Ambiente de Abaetetuba- SEMEIA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de entrega do serviço solicitado é de **5 (cinco) dias uteis**, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

11.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

11.3. Garantia, manutenção e assistência técnica:

11.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

12.7. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);



A3P
Agência de Avaliação e Gestão de Políticas Públicas



Programa
Cidades
Sustentáveis

AGENDA

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

- 12.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 12.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 12.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 12.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 12.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 12.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 12.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 12.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 12.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

- 12.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 12.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 12.19. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 12.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.4. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



A3P
Associação dos Agentes Públicos do Pará



Programa
Cidadão
Sustentável

ACORDA

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

13.5. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.6. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

14. DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO:

14.1. O serviço será disposto, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

14.2. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, se em desacordo com as especificações constantes no futuro Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O recebimento definitivo do serviço ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade do serviço prestado.

14.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

14.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.6. No caso de controvérsia sobre a execução do serviço, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do serviço, para efeito de liquidação e pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

14.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do serviço ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15. FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16. VIGÊNCIA

16.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme art. 107 e art. 124 da Lei 14.133/21.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

17.1. Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, a mesma é viável.

18. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**A3P**Plano de
Cidades
Sustentáveis

ACÇÃO

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

18.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

18.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM

17. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

17.1. O caso objeto deste estudo é de baixa complexidade e com poucas variáveis, não sendo necessária uma análise de risco detalhada, conforme os termos previstos do art. 22, § 3º da Lei 14.133 de 2021.

Abaetetuba - PA, 27/11/2024.

RAPHAEL

THIAGO SILVA

SERENI:82190763

215

Assinado de forma
digital por RAPHAEL

THIAGO SILVA

SERENI:82190763215

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba
Portaria N° 013/2021



A3P



Programa
Cidades
Sustentáveis

ACORDA

20-30